



PORTARIA Nº 12.958, DE 25 DE JULHO DE 2023.

“Reenquadra a servidora Josimara Rodrigues Dias Raimundo, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica reenquadrada a servidora **Josimara Rodrigues Dias Raimundo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria de Administração e Planejamento para, a partir de 01/08/2023, exercer o cargo de Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IA, fazendo jus à diferença de vencimentos; em substituição ao titular do cargo, Dhiego Julliano de Paula Assis, o qual ocupa a função gratificada de Assessor Técnico de Licitação, com fundamento no art. 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar Municipal nº 2.040/02 e suas alterações.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 11.467/2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 25 de julho de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos